

## F, L e R: Gândavo e o ABC da colonização

Sérgio Alcides

À prof. Laura de Mello e Souza

Pero de Magalhães de Gândavo publicou duas obras que parecem não ter nenhuma relação entre si, as *Regras que ensinam a maneira de escrever e a ortografia da língua portuguesa* (1574) e a *História da província Santa Cruz* (1576).<sup>1</sup> Em geral, os estudiosos da evolução do idioma não se interessam pela segunda, e os historiadores da colonização do Brasil mal se dão conta da existência da primeira. No entanto, é sugestivo que um tratadista de ortografia esteja na origem do lugar-comum sobre as supostas limitações fonéticas dos índios sul-americanos, ao escrever:

A língua de que usam toda pela costa é uma [...]. Carece de três letras, convém a saber, não se acha nela *f*, nem *l*, nem *R*, cousa digna de espanto, porque assi não têm Fé, nem Lei, nem Rei: e desta maneira vivem desordenadamente sem terem além disto conta, nem peso, nem medido (*História*, cap. 10, fl. 33v.).

O jogo de correspondências fônico-morais fez fortuna. Depois de Gândavo, foi retomado quase sem variação por diversos autores, como Gabriel Soares de Sousa (1587), Ambrósio Fernandes Brandão (1618), fr. Vicente do Salvador (1627), o pe. Antônio Vieira (1662) e o pe. Simão de Vasconcelos (1663), entre outros.<sup>2</sup> Ao que parece, o livro de Gândavo chegou às mãos do jesuíta bergamasco Giovanni Pietro Maffei, que experimentou a agudeza em latim, e assim franqueou seu acesso a outras línguas. As *Histórias das Índias*,

<sup>1</sup> GÂNDAVO, Pero de Magalhães de. *Regras que ensinam a maneira de escrever e orthographia da lingua Portuguesa, com hum Dialogo que a diante se segue em defensam da mesma lingua*. Lisboa: Antônio Gonçalves, 1574; GÂNDAVO, Pero de Magalhães de. *Historia da prouincia sa[n]cta Cruz a qui vulgarme[n]te chamamos Brasil*. Lisboa: Antônio Gonçalves, 1576. A partir daqui, essas obras serão citadas como *Regras* e *História*, respectivamente, com os números do capítulo e do fólio em seguida.

<sup>2</sup> SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. Ed. preparada por F. A. de Varnhagen. São Paulo: Companhia Editora Nacional: Brasília: INL, 1987. p. 302, parte 2, cap. 150; BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das grandezas do Brasil*. Ed. preparada por José Antônio Gonçalves de Mello. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997, p. 216. Diálogo 6; SALVADOR, Fr. Vicente do. *História do Brasil*. Ed. prepara-

da por J. Capistrano de Abreu. Rio de Janeiro: Leuzinger & Filhos, 1889, p. 25, livro 1, cap. 12; VIELRA, Antônio. *Sermões*. Ed. selecionada e preparada por Alcir Pécora. São Paulo: Hedra, 2001, p. 611. Sermão da Epifania, IV; VASCONCELOS, Simão de. *Crônica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil*. Ed. preparada pelo cón. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro. Rio de Janeiro: João Inácio da Silva, 1864, p. 51, livro 2, parágrafo 116.

<sup>3</sup> MAFFEI, Giovanni Pietro. *Historiarum Indicarum libri XVI*. Veneza: Damian Zenaro, 1589, fl. 28v [Livro II]; MAFFEI, Giovanni Pietro. *Le historie delle Indie Orientali*. Trad. de Francesco Serdonati. Veneza: Damian Zenaro, 1589, fl. 29 [Livro II]; MAFFEI, Giovanni Pietro. *Histoire des Indes*. Trad. de François Arnault de la Borie. Lyon: Pillehotte, 1603, p. 98-99, livro 2. Ver, sobre esse tópico, GIUCCI, Guillermo. *Sem fé, lei ou rei*: Brasil, 1500-1532. Trad. de Carlos Nougué. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. p. 206-214; e HANSEN, João Adolfo. *Sem F, sem L, sem R*: cronistas, jesuítas e índios no século XVI. *Cadernos Cedex*: a conquista da América. Campinas: Papirus, n. 30, 1993, p. 45-55.

<sup>4</sup> Sigo as informações coligidas em MOURA, Vasco Graça. Sobre Camões, Gândavo e outras perso-

de Maffei, foram publicadas em Veneza, em 1589, e logo traduzidas para o italiano (no mesmo ano) e para o francês (em 1604).<sup>3</sup>

A *História da província Santa Cruz* segue na sua escrita os modelos antigos da história natural, como arquivo de observações curiosas, admiráveis ou memoráveis sobre um território, suas qualidades e riquezas naturais, seus habitantes e suas atividades econômicas. Portanto, serve-se mais da écfrase (descrição) do que da narração. Dedicada ao cortesão d. Leoniz Pereira, que fora governador de Malaca, trazia nas suas primeiras páginas um poema em tercetos e um soneto de Luís de Camões em louvor do homenageado e, indiretamente, do próprio Gândavo [*História*, fl. 2-4]. Os tercetos in-seriam a homenagem dentro do tópico das “armas e letras”, que exaltava o militar que também apreciava as Musas:

Na mão livros, noutra ferro e aço:  
A a rege e ensina, e outra fere;  
Mais c’o saber se vence que c’o braço.  
[*História*, Tercetos, fl. 3].

Se o *topos* insinua um ponto de vista específico da cultura letrada, a escolha do homenageado realça o âmbito imperial em que a *História* pretendia se fazer ouvir. Filho de um estrangeiro (o patronímico indica origem flamenga, de Gant), fidalgo sem melhores títulos que o cargo de moço de câmara de d. Sebastião, empregado na Torre do Tombo, Gândavo se tornara ele próprio um letrado na órbita do Império português; residiu por um tempo indeterminado no Brasil (provavelmente na capitania da Bahia, que demonstra conhecer melhor), depois de ter vivido mais longamente na Índia, onde terá conhecido ou reencontrado Camões.<sup>4</sup> Agora, com sua *História*, ele explicita dois objetivos: (1) chamar a atenção dos portugueses (inclusive da Coroa) para as riquezas de uma conquista cobiçada pelos estrangeiros, com o projeto de atrair mais colonos para Santa Cruz, “especialmente pera que todos aqueles que nestes Reinos vivem em pobreza não duvidem escolhê-la pera seu emparo” [*História*, Prólogo

go, fl. 5]; e (2) reclamar o reconhecimento de uma participação específica da cultura letrada no organismo e no cotidiano do Império:

Como pois a escritura seja vida da memória, e a memória uma semelhança da imortalidade a que todos devemos aspirar, pela parte que dela nos cabe, quis, movido destas razões, fazer esta breve história [*História*, Prólogo., fl. 5v].

Enfim, é o discurso da fama,<sup>5</sup> complementar ao tópico das “armas e letras”, sendo uma ocupação própria do letrado o registro eloquente, por escrito, dos feitos heroicos de seu tempo. No entanto, o ofício da memória traz subjacente uma versão letrada do compromisso medieval do aconselhamento devido pelo vassalo ao seu suserano<sup>6</sup> – o que implica uma transcendência política maior do que o lugar-comum permite entrever.

O ângulo decididamente letrado assumido por Gândavo sobressai na observação sobre a falta de fé, lei e rei dos ameríndios, na falta de F, L e R: os sons são logo assimilados às letras, de maneira que um problema fonético se torna alfabético, “literal”. A princípio, soa estranho hoje que um ortografista sempre apontado como pragmático e objetivo<sup>7</sup> proponha assim, mesmo em obra não linguística, um laço tão estreito entre as letras e os costumes, de inequívoco teor providencial (se Deus espalhou signos pelo mundo, também pode ter espalhado a falta deles). O estranhamento contribui para a impressão de completa indiferença entre os dois livros publicados em vida pelo autor. Por outro lado, duas considerações nos permitem traçar os fios que os interconectam com a maior intensidade. A primeira se liga ao debate quinhentista sobre as línguas vernáculas europeias, irradiado desde finais do século anterior a partir de círculos humanísticos de Florença e Roma. A segunda diz respeito ao contexto de expansionismo que acolheu esse debate nos reinos ibéricos. Entre os humanistas italianos, um dos temas mais polêmicos em discussão era o uso do alfabeto latino e as dúvidas sobre sua capacidade de representar todos os fonemas pronunciados no idioma toscano. Já

nagens. In: \_\_\_\_\_. *Sobre Camões, Gândavo e outras personagens*: hipóteses de história da cultura. Porto: Campo das Letras, 2000. p. 117-141.

<sup>5</sup> Cf. GIUCCI, Guillermo. *Sem fé, lei ou rei*: Brasil, 1500-1532, p. 77-116.

<sup>6</sup> Ver LE GOFF, Jacques. *La civilisation de l'occident médiéval*. Paris: Arthaud, 1964. p. 124-139.

<sup>7</sup> Cf. BUESCU, Maria Leonor Carvalho. *Babel ou a ruptura do signo: a gramática e os gramáticos portugueses do século XVI*. Lisboa: INCM, 1984. p. 109-110; PEREIRA FILHO, Emmanuel. Introdução. In: GÂNDAVO, P. de M. de. *Tratado da província do Brasil*. Ed. fac-similar preparada por E. Pereira Filho. Rio de Janeiro: INL, 1965. p. 26.

<sup>8</sup> NEBRIJA, Antonio de. *Gramatica castellana*. Madrid: Salamanca, 1492. fl. 1. Ver ASENSIO, Eugenio. La lengua compañera del imperio: historia de una idea de Nebrija en España y Portugal. In: \_\_\_\_\_. *Estudios portugueses*. Paris: FCG, Centro Cultural Português, 1974. p. 1-16.

<sup>9</sup> BARROS, João de. *Gramatica da lingua portuguesa*. Lisboa: Luís Rodrigues, 1540; BARROS, João de. *Asia de Joam de Barros dos factos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*. Lisboa: Germão Galhardo, 1552; BARROS, João de. *Segunda decada da Asia de João de Barros dos factos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*. Lisboa: Germão Galhardo, 1553; BARROS, João de. *Terceira decada da Asia dos factos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*. Lisboa: João da Barreira, 1563; BARROS, João de. *Quarta decada da Asia: reformada e acrescentada por João Baptista Lavanha*. Madri: Stamperia Reale, 1615.

<sup>10</sup> BARROS, João de. *Asia de Joam de Barros dos factos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*, p. 1 (Prólogo).

na Espanha dos reis católicos o âmbito linguístico foi logo extrapolado – ou melhor: subordinado – numa esfera política muito mais complexa e cheia de consequências, a demandar o fortalecimento da língua nacional; o maior emblema dessa imbricação é a famosa frase do gramático andaluz Antonio de Nebrija, dirigindo-se à rainha Isabel de Castela, no ano crucial de 1492: “sempre a língua foi companheira do Império”.<sup>8</sup> Se nos lembrarmos de que Portugal e Castela fundavam sua expansão no ultramar numa justificativa religiosa (a difusão do cristianismo), articulada à convicção de serem monarquias eleitas por Deus para esse fim, percebemos que a companhia da língua não poderia isentar-se de um caráter igualmente providencial.

O cruzamento dessas considerações – a questão do vernáculo e o providencialismo da expansão – ilumina dois enlaces da língua com o Império. O discurso da fama é um deles, reiterando a necessidade de completar a honra dos feitos heroicos por meio do registro que os perpetue, em desafio ao tempo e à morte. Antes de Gândavo, com muito maior celebridade, outro homem de letras português já tinha manifestado o mesmo duplo interesse, linguístico e imperial, e foi João de Barros, fidalgo ligado à expansão por muitos modos, autor de uma *Gramática da língua portuguesa* (1540) e das *Décadas da Ásia* (publicadas a partir de 1552), entre outras obras.<sup>9</sup> Não é por acaso que ele teoriza mais a fundo acerca da escrita justamente na abertura da *Ásia*, em prólogo dirigido ao rei d. João III:

[...] os mesmos homens, per conservar seu nome em a memória delas [as ações humanas], buscaram um Divino artificio, que representasse em futuro o que eles obravam em presente. O qual artificio, pero que a invenção dele se dê a diversos Autores, mais parece per Deus inspirado que inventado per algum humano entendimento.<sup>10</sup>

Depois de uma breve menção a aspectos naturais (anatômicos e fisiológicos) que possibilitam a fala, o cronista descreve o funcionamento artificial da maneira de registrá-la:

<sup>11</sup> *Ibid.*

<sup>12</sup> *Ibid.*, p. 2.

[...] assi quis [Deus] que, mediante os caracteres das letras, de que usamos, dispostas na ordem significativa da valia que cada Nação deu ao seu Alfabeto, a vista, objeto receptivo destes caracteres, mediante eles formasse a essência das cousas, e os racionais conceptos ao modo de como a fala em seu officio os denuncia.<sup>11</sup>

Logo em seguida, argumenta-se pela superioridade da escrita com relação à comunicação oral:

E ainda quis [Deus] que este modo de elocução artificial de letras, per benefício de perpetuidade, precedesse ao natural da fala; porque esta, sendo animada, não tem mais vida que o instante de sua pronunçiação, e passa, à semelhança do tempo, que não tem regresso; e as letras, sendo uns caracteres mortos, e não animados, contêm em si espírito de vida, pois a dão acerca de nós a totalas cousas.<sup>12</sup>

Mas o argumento não se completa sem a projeção do tema num horizonte escatológico que, por assim dizer, “espiritualiza” o caráter a princípio material da escritura:

[...] pois vemos que esta Natureza pera gerar alguma coisa corrompe e altera os elementos de que é composta; e as letras, sendo elementos de que se compõe e [se] forma a significação das cousas, não corrompem as mesmas cousas, nem o entendimento, [...] mas vão-se multiplicando na parte memorativa per uso de freqüentação tão espiritual em hábito de perpetuidade, que per meio delas no fim do Mundo tão presentes serão àqueles que então forem nossas pessoas, fei-

<sup>13</sup> Ibid.

<sup>14</sup> VIDAL-NAQUET, Pierre. *O mundo de Homero*. Trad. de Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 39

<sup>15</sup> LIDDELL, Henry George & Robert SCOTT. *A Greek-English lexicon*. Ed. revista e aumentada por H. S. Jones & R. McKenzie, acrescentada de um suplemento revisto. Oxford: Clarendon Press, 1996. p. 306.

<sup>16</sup> ARISTÓTELES. *Politique*. Ed. bilingüe preparada e traduzida por Jean Aubonnet. Paris: Belles Lettres, 1991. v. 1, p. 13. Ver HANKE, Lewis. *Aristotle and the American indians: a study in race prejudice in the modern world*. Bloomington: Indiana UP, 1970.

tos e ditos, como hoje per esta custódia literal é vivo o que fizeram e disseram os primeiros, que foram no princípio dele.<sup>13</sup>

Em última instância (literalmente última), a “custódia das letras” guarda as credenciais que cada um poderá apresentar no Juízo Final. O que implica algo como uma retórica da salvação: a fama representará os reis e os grandes heróis no tribunal do fim dos tempos.

O segundo enlace da língua com o Império pode ser descrito como negativo: o poder existe na medida em que é ou pode ser exercido sobre um outro, e uma justificativa importante para o jugo imperial era a falta da língua, ou a impropriedade da língua. Fica pressuposto, à sombra, um personagem diferente: “O ‘bárbaro’ é sempre o vizinho que não fala a nossa língua”, diz Pierre Vidal-Naquet sobre essa concepção dos gregos antigos.<sup>14</sup> Uma consulta ao dicionário pode ser esclarecedora: Liddell e Scott definem o *bárbaros* como “não-grego, estrangeiro”, originalmente sendo *bárbaroi* “todos os povos que não falam grego”; há também vários termos conexos interessantes, como *barbarismós* (“uso de idioma estrangeiro” ou “uso errôneo do próprio”), *barbaróphonos* (“que fala um idioma estrangeiro” ou “que fala mal o grego”), *barbarophonéo* (“falar grego barbaramente”), *barbarostomia* (“modo bárbaro de falar”), *barbarí-dzo* (“portar-se ou falar como um bárbaro” ou “violar as leis da fala, cometer barbarismos”) e – previsivelmente – *barbaroktónos* (“que massacra bárbaros”).<sup>15</sup> Nota-se que, entre os gregos, com frequência a noção de barbárie estava associada a um viés linguístico negativo, relativo ora ao estrangeiro que fala outra língua, ora ao nacional que fala mal a própria. Este cai na jurisdição da gramática; aquele está naturalmente sujeito à escravidão, segundo Aristóteles, “como se bárbaro e escravo fossem a mesma coisa” (*Política* 1252<sup>b</sup>4).<sup>16</sup> Assim o filósofo desenvolve a citação que tinha feito de Eurípides, cujo original são palavras de Ifigênia à sua mãe, Clitemnestra:

Aos bárbaros, que sejam governados  
 por gregos, não os gregos pelos bárbaros,  
 porque eles são escravos, e nós, livres.  
 [*Ifigênia em Áulis*, v. 1400-1].<sup>17</sup>

É com uma espontaneidade semelhante, ensinada pela influência da teoria política aristotélica na Idade Média, que os conquistadores ibéricos se sentiram naturalmente detentores do senhorio sobre os habitantes do Novo Mundo, mas agora estimulados também pelo providencialismo católico. Exatamente na mesma época, os letrados portugueses e espanhóis despertaram para a questão do vernáculo, a partir da obra já citada de Nebrija (1492) e, em Portugal, da *Gramática da linguagem portuguesa*, de Fernão de Oliveira (1536).<sup>18</sup>

Mas se Gândavo se preocupa, na *História*, com a carência de fé, lei e rei expressa na língua dos gentios, nas *Regras de ortografia* sua preocupação é “com elas evitar alguma parte dos muitos vícios e barbarismos que nesta nossa linguagem se cometem” (*Regras*, fl. 20v). Gramático do português e cronista da expansão, o autor atuou nas duas frentes de contato com a suposta barbárie – entre os que não falam sua língua e entre os que a escrevem mal. Da mesma forma, assim como no “Prólogo ao leitor” da *História* censura o “pouco caso que os portugueses sempre fizeram” de Santa Cruz, enquanto “os estrangeiros a têm noutra estima” (*História*, Prólogo, fl. 5), nas *Regras* ele lamenta que “esta nação Portuguesa pela maior parte é mais afeiçoada às cousas dos outros reinos que às da sua mesma natureza” (*Regras*, Diálogo, fl. 30-30v).

Por tudo isto, Gândavo não era estranho a nenhum dos dois enlances mencionados. O tema do expansionismo providencial aponta em diversas passagens da sua *História*, a começar pela narrativa dos episódios que se seguiram à chegada da armada de Cabral à costa sul-americana. A nomeação da terra nova, por exemplo, para ele vinha confirmar que ela apenas aguardava desde a eternidade a chegada de seus colonizadores:

<sup>17</sup> EURÍPIDES. *Iphigénie à Aulis*. Ed. bilingue preparada e traduzida por François Jouan. Paris: Belles Lettres, 1990. p. 116.

<sup>18</sup> OLIVEIRA, Fernão de. *Grammatica da linguagem portuguesa*. Lisboa: Germão Galhardo, 1536.

<sup>19</sup> Cf. BARROS, João de. *Asia de Joam de Barros dos factos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*, p. 175 (décadas I, V, II): “Porém como o demônio per o sinal da Cruz perdeu o domínio que tinha sobre nós, [...] tanto que daquela terra começou de vir o pau vermelho chamado Brasil trabalhou que este nome ficasse na boca do povo, e que se perdesse o de Santa Cruz, como que importava mais o nome de um pau que tingia panos que daquele pau que deu tintura a todos los Sacramentos, per que somos salvos, por o sangue de Cristo, que nele foi derramado”. O mesmo tema e os mesmos jogos (pau/pau, demônio/domínio, tinta/sangue, trabalho e outros) serão depois retomados em SALVADOR, Fr. *Asia de Joam de Barros dos factos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*. icente do. *História do Brasil*. Rio de Janeiro: Leuzinger, 1889. p. 6.

[...] por deixar nome àquela província, por ele novamente descoberta, mandou [Cabral] alçar uma Cruz no mais alto lugar de uma árvore, onde foi arvorada com grande solenidade e bênçãos de Sacerdotes que levava em sua companhia, dando à terra este nome de Santa Cruz, cuja festa celebrava naquele mesmo dia a santa madre Igreja (que era aos três de Maio). O que não parece carecer de mistério, porque assi como nestes Reinos de Portugal trazem a Cruz no peito por insígnia da ordem e cavalaria de Cristo, assi prouve a ele [Cristo] que esta terra se descobrisse a tempo que o tal nome lhe pudesse ser dado neste santo dia, pois havia de ser possuída de Portugueses, e ficar por herança de patrimônio ao mestrado da mesma ordem de Cristo (*História*, cap. 1, fl. 7).

Na sequência desse trecho, o cronista se alinha à censura de João de Barros, “aquele ilustre e famoso escritor” (*História*, fl. 7v.), contra a adoção vulgar do nome Brasil em vez da primeira denominação, porque “mais é de estimar e melhor soa nos ouvidos de gente Cristã o nome de um pau em que se obrou o mistério da nossa redenção que o de outro que não serve de mais que tingir panos ou cousas semelhantes” (*História*, fl. 7v.). A comparação de paus foi colhida nas *Décadas*, assim como a atribuição da troca de nomes à ação do demônio, “que tanto trabalhou e trabalha por extinguir a memória da Santa Cruz e desterrá-la dos corações dos homens” (*História*, fl. 7v.).<sup>19</sup> Laura de Mello e Souza ressalta que a ênfase no nome religioso “celebra o providencialismo da expansão”; a colonização então se acrescentava aos objetos da mais antiga disputa:

As explicações de João de Barros, Gândavo e frei Vicente são, na verdade, uma só, girando em torno da identificação entre o surgimento da colônia luso-brasileira e a luta eterna entre Deus e o Diabo. Fato ímpar entre tantas terras coloniais, o Brasil será a única a trazer tal tensão inscrita no pró-

prio nome, que lembrava para sempre as chamas vermelhas do reino do inferno.<sup>20</sup>

Os que insistiam na denominação cristã almejavam, antes, a lembrança do sangue do Redentor e a promessa da salvação. Mas insistiam também em atribuir à relação entre Portugal e sua colônia americana um estatuto claramente imperial: a terra do pau-brasil era Santa Cruz, uma *província* portuguesa, como no passado as Hispânicas foram províncias do Império Romano. Eis a proposta de Barros: “[...] e por honra de tão grande terra chamemos-lhe Província, e digamos a Província de Santa Cruz”.<sup>21</sup> É possível que a recomendação tenha pesado na escolha definitiva do título do livro de Gândavo, no qual o autor reaproveita longos trechos de uma obra que deixou inédita, cujos manuscritos conhecidos sugerem certa hesitação: *Tratado da província do Brasil, Tratado da terra do Brasil*.<sup>22</sup>

Quanto ao segundo enlace entre a língua e o Império, acerca dos chamados bárbaros, a posição do gramático e cronista se evidencia sobretudo no uso do tópico sobre as letras F, L e R. Mas não só aí: na *História*, os ameríndios aparecem como aqueles que serão submetidos ou resistirão ao jugo colonial, visados ou como potenciais escravos (pelos colonos) ou como potenciais cristãos (pelos missionários colonizadores).<sup>23</sup> Num caso ou no outro, presume-se muito naturalmente a subordinação deles e o honroso mando senhorial dos portugueses. É o que se nota nesta passagem sobre as aspirações dos colonos:

Os mais dos moradores que por estas capitánias estão espalhados ou quase todos têm suas terras de sesmaria dadas e repartidas pelos capitães e governadores da terra. E a primeira coisa que pretendem adquirir são escravos pera nelas lhes faze[re]m suas fazendas; e se uma pessoa chega na terra a alcançar dous pares, ou meia dúzia deles (ainda que outra coisa não tenha de seu) logo tem remédio pera poder honradamente sustentar sua família: porque um lhe

<sup>20</sup> SOUZA, Laura Mello e. *Inferno atlântico: demonologia e colonização: séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 31-32.

<sup>21</sup> BARROS, João de. *Asia de Joam de Barros dos factos que os Portugueses fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*, décadas I, V, II, p. 392.

<sup>22</sup> *Tractado da prouincia do Brasil no qual se contem a informação das cousas que ha na terra abi das capitánias e fazendas dos moradores que viuem pella costa, e doutras particularidades que aqui se co[n]tam: como tam be[m] da condiçã e bestiaes costumes dos Indios da terra, e doutras estranhezas de bichos q[ue] ha nestas partes, offerecido a muito Alta e Serenißima S[en]h[or]a Dona Catherina Rainha de Portugal S[e]n[hor]a nossa*, ms. 2026 da biblioteca do Museu Britânico (Col. Sloaniana), apógrafo, publicado pela primeira vez em: GÂNDAVO, *Tratado da província do Brasil*; e *Tractado da terra do Brasil no qual se co[n]tem a informação das cousas que ha nestas partes feito por P<sup>o</sup> de magalhães*, ms. 552 da Biblioteca Nacional de Lisboa, com dedicatória “Ao muy alto e serenißimo Principe dom Anrrique Cardeal Iffante de portugal”, apógrafo, publicado pela primeira vez em: GÂNDAVO, *Tratado da terra do Brasil*. In: ACADEMIA

REAL DAS CIÊNCIAS DE LISBOA. *Collecção de Noticias para a História e Geografia das Nações Ultramarinas, que vivem nos Dominios Portuguezes, ou lhe são vizinhas*. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1826, t. 4, n. 4. Cito a partir daqui os manuscritos, como *Tratado da provincia* e *Tratado da terra*, com os números de parte, capítulo e fólio em seguida.

<sup>23</sup> Atenho-me aos conceitos de “colonizador”, “colono” e “colonizado” propostos em: MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1987. p. 18-32.

<sup>24</sup> Ver GREENBLATT, Stephen. *Learning to curse*. London: Routledge, [1992?] p. 23; e HANSEN, João Adolfo. A servidão natural do selvagem e a guerra justa contra o bárbaro. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A descoberta do homem e do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 347-373.

pesca, e outro lhe caça, os outros lhe cultivam e granjeam suas roças, e desta maneira não fazem os homens despesa em mantimentos com seus escravos, nem com suas pessoas. Pois daqui se pode inferir quanto mais serão acrescentadas as fazendas daqueles que tiverem duzentos, trezentos escravos, como há muitos moradores na terra que não têm menos desta quantia e daí pera cima (*História*, cap. 4, fl. 15-15v).

Uma distraída distinção entre “homens” e “escravos” parece implícita no trecho, a qual poderia suscitar comentários. O autor destoa do que fora estabelecido na bula *Sublimis Deus* expedida pelo papa Paulo III em 1537; nela, a Igreja punha fim à disputa se os nativos das Índias Ocidentais e Meridionais tinham alma ou não, adotando a resposta afirmativa e negando que fossem brutos selvagens criados para servir aos europeus ou incapazes de receber a fé católica. Oficialmente, estava reconhecida a humanidade dos índios, que, portanto, daí em diante só poderiam ser escravizados mediante a alegação de “guerra justa”.<sup>24</sup> Era esta a justificativa usada para trazer da África a mão de obra que na década de 1570 já predominava ao longo da costa brasileira – o que Gândavo preferiu omitir em sua *História*, embora a tenha até recomendado no *Tratado*; no capítulo “das fazendas da terra”, arrola junto com as criações de “porcos e muitas galinhas, adens e patos” os “muitos escravos de Guiné”, com a observação de que “são mais seguros que os índios da terra, porque nunca fogem, nem têm pera onde” [*Tratado da provincia* II, 1, fl. 19v; *Tratado da terra* II, 1, fls. 20v-21].

Sem negar explicitamente a humanidade dos índios, Gândavo não deixa de a pôr em causa reiteradas vezes, sempre tomando como padrão judicativo neste caso o uso da razão e às vezes os modos indígenas de comunicação. A categoria de “humano”, porém, não representava no mundo católico dos séculos XVI e XVII um estado fixo, antes se pressupondo uma minuciosa escala de preenchimento de suas potencialidades (inclusive a semelhança divina),

segundo critérios teológico-políticos explicados por João Adolfo Hansen: “O índio não conhece a Revelação, mas não está excluído da lei natural; logo, é humano, ainda que num grau distantíssimo da boa humanidade católica”.<sup>25</sup> Nessa extremidade da espécie reside aquela “outra humanidade” que, segundo Mello e Souza, os europeus viam nos ameríndios.<sup>26</sup> Estes, nas palavras de Gândavo, são “mui desumanos e cruéis”, “mui inconstantes e mudáveis”, “mui desonestos e dados à sensualidade”, e “se entregam aos vícios como se neles não houvera razão de homens” (*História*, cap. 10, fl. 33-33v). Todas essas características negativas logo conduzem algumas linhas depois à consideração engenhosa sobre a falta de letras, implicando também a de fé, lei e rei. “Embora seja humano”, escreve Hansen, “o índio não consegue pensar segundo a ordem da verdade eterna e necessária, o que fica evidente na falta de ‘letras’ (= fonemas) de sua língua, como F, L, R. Para convertê-lo, é preciso fazer com que reencontre a presença original das coisas a partir da sua idéia eternamente co-presente no espírito”.<sup>27</sup> Tal projeto coincide com o que pensava o pe. José de Acosta, conforme Anthony Pagden: “As letras estão faltando porque o índios não têm entendimento das ideias que elas representam”.<sup>28</sup> Daí os louvores de Gândavo aos padres da Companhia de Jesus que “pouco a pouco os vão amansando” (*História*, cap. 11, fl. 37; ver também: *ibid.*, cap.13, fls. 45-46).

Entretanto, toda a especificidade do olhar de Gândavo advém de sua inscrição na cultura letrada europeia, não coincidindo inteiramente com outros pontos de vista: nem com o dos colonos (interessados em mais escravos), nem com o dos missionários (interessados em mais neófitos). A condição específica do gramático e cronista naquele momento histórico vinha comprometer-lo até a medula com o que Luiz Costa Lima chama de “dupla verdade” do expansionismo ibérico, para o qual “a justificação religiosa e o lucro com bens e escravos caminham lado a lado”. O teórico então esboça uma alternativa à tese frequente segundo a qual a cobiça material se sobrepôs às motivações evangelizadoras:

<sup>25</sup> HANSEN, João Adolfo. Sem F, sem L, sem R: cronistas, jesuítas e índio no século XVI, p. 53; ver ainda, do mesmo autor, *O nu e a luz: cartas jesuíticas do Brasil: Nóbrega, 1549-1558. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo: IEB: USP, n. 38, p. 87-119, 1995.

<sup>26</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p. 56.

<sup>27</sup> HANSEN, João Adolfo. A escrita da conversão. In: COSTIGAN, Lucia Helena (Org.). *Diálogos da conversão: missionários, índios, negros e judeus no contexto ibero-americano do período barroco*. Campinas: Ed. Unicamp, 2005. p. 18.

<sup>28</sup> PAGDEN, Anthony. *The fall of natural man: the American indian and the origins of comparative ethnology*. Cambridge: Cambridge UP, 1986. p. 186.

<sup>29</sup> LIMA, Luiz Costa. *O redemunho do horror: as margens do Ocidente*. São Paulo: Planeta, 2003. p. 49.

<sup>30</sup> Sobre a episteme da similitude nos textos desse período, ver FREITAS, Marcus Vinicius de. Similitude e ficção na crônica dos descobrimentos. In: ABRALIC. *Limites*. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LITERATURA COMPARADA, 3., 1992, Niterói. *Anais...* São Paulo: Edusp, 1995. v. 2, p. 143-147; cf. FOUCAULT, Michel. *Les mots et les choses: une archéologie des sciences humaines*. Paris: Gallimard, 1966.

Em vez de negá-lo, trata-se de verificar que o “espírito de conquista” e a “ambição de lucro” traziam consigo duas mesmas verdades, de que a primeira, religiosa, apenas fora se enfraquecendo. Em vez, portanto, de separar um ânimo positivo, “o espírito de conquista”, do negativo, procura-se verificar a sua conjugação.<sup>29</sup>

Poucas fontes primárias da colonização do Brasil são tão explícitas neste sentido quanto o livro de Gândavo sobre Santa Cruz. Basta citar um trecho – dentre muitos disponíveis – para comprová-lo; aqui, trata-se dos colonos que “enriqueceram e enriquecem cada hora” com a exploração do âmbar:

Finalmente que, como Deus tenha de muito longe esta terra dedicada à Cristandade, e o interesse seja o que mais leva o homem trás si que outra nenhuma cousa que haja na vida, parece manifesto querer entretê-los na terra com esta riqueza do mar, até chegarem a descobrir aquelas grandes minas que a mesma terra promete, pera que assi desta maneira tragam ainda toda aquela cega e bárbara gente que habita nestas partes ao lume e conhecimento da nossa santa Fé católica, que será descobrir-lhe outras minas maiores no céu: o qual nosso Senhor permita que assim seja, pera glória sua e salvação de tantas almas (*História*, cap. 8, fl. 30).

O jogo das similitudes consolida a “dupla verdade”, com dois pares: na atividade presente, o enriquecimento material e a conversão espiritual; na promessa para o futuro, as minas de metais preciosos em terra e as minas de beatitude no céu. Tal entrelaçamento se urde, assim, de modo a frisar uma relação de necessidade entre um termo e outro, com a legitimação do interesse pelo resultado salvífico que só a existência dele propicia.<sup>30</sup>

Em perspectiva semelhante, Mello e Souza observa “um movimento de reciprocidade, uma espécie de contabilidade”:

os bons cuidados da Providência, propiciando o achado de prata e ouro, deveriam ser pagos com almas; por outro lado, quanto mais almas se enviassem aos céus, melhores seriam as disposições do Criador para com os colonos.<sup>31</sup>

É nesse enquadramento que a historiadora aponta Gândavo entre os “expoentes da vertente edenizadora” da natureza de Santa Cruz.<sup>32</sup> De fato, o autor entrelaça preocupações econômicas com os tópicos do paraíso terreal estudados por Sérgio Buarque de Holanda, para descrever uma terra que “é tal, e tão favorável aos que a vão buscar, que a todos agasalha e convida com remédio, por pobres e desemparedados que sejam” (*História*, Prólogo, fl. 5). Mas, quando se afasta da economia, o edênico sobressai sem nenhuma sombra:

Esta província é à vista mui deliciosa e fresca em grã maneira: toda está vestida de mui alto e espesso arvoredo, regada com as águas de muitas e mui preciosas ribeiras de que abundantemente participa toda [a] terra: onde permanece sempre a verdura com aquela temperança da primavera que cá nos oferece[m] abril e maio. E isto causa não haver lá frios, nem ruínas de inverno que ofendam a suas plantas, como cá ofendem às nossas. Enfim que assi se houve a natureza com todas as cousas desta província, e de tal maneira se comediou na temperança dos ares que nunca nela se sente frio nem quentura excessiva (*História*, cap. 2, fls. 8v.-9).

A pintura evoca a Idade de Ouro, em que “eterna era então a primavera”.<sup>33</sup> Mas Guillermo Guicci tem razão quando afirma que o Novo Mundo “não apenas confunde”, mas “também exhibe a artificialidade dos lugares-comuns do conhecimento europeu”.<sup>34</sup> O transtorno tópico não demora a se apresentar – e não só porque na *aurea aetas* literária não existiam as navegações (que levaram os portugueses até a América, e aliás batizaram o continente) nem muito menos seria necessária a busca de metais preciosos (que foi uma das

<sup>31</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*, p. 34.

<sup>32</sup> Ibid., p. 39; cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1959. (Coleção Problemas Brasileiros).

<sup>33</sup> OVÍDIO. Canto 1, v. 107. In: \_\_\_\_\_, *Metamorfosi*. Ed. bilíngue preparada e traduzida por Piero Bernardini Marzolla. Prefácio de Italo Calvino. Turim: Einaudi, 1994. p. 8

<sup>34</sup> GIUCCI, Guillermo. *Sem fé, lei ou rei: Brasil, 1500-1532*, p. 101.

<sup>35</sup> OVÍDIO. *Les pontiques tristes*: ibis, le noyer, halieutiques. Ed. bilingue preparada e traduzida por Émile Ripert. Paris: Garnier, 1957. p. 126-127. *Tristes* 3, 14, v. 45-46.

<sup>36</sup> Apud DICKASON, Olive Patricia. *The myth of the savage: and the beginnings of French colonialism in the Americas*. Edmonton: University Alberta Press, 1984. p. 47.

<sup>37</sup> MAFFEI, Giovanni Pietro. *Historiarum Indicarum*, fl. 27v; MAFFEI, Giovanni Pietro, *Le historie delle Indie Orientali*, fl. 28; MAFFEI, Giovanni Pietro. *Histoire des Indes*, p. 96; cf. DICKASON, Olive Patricia. *The myth of the savage*, p. 47.

<sup>38</sup> SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz*: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial, p. 40.

<sup>39</sup> GREENBLATT, Stephen. Learning to curse, p. 407; MIGNOLO, Walter D. On the colonization of Amerindian languages and memories. Renaissance theories of writing and the discontinuity of the classical tradition. *Comparative Studies in Society and History* n. 32, p. 304, 1992. Cambridge: Cambridge UP.

principais motivações do desbravamento dos sertões sul-americanos). Simplesmente, o paraíso terreal de Santa Cruz era habitado por antropófagos; Gândavo não poderia excluir de seu painel o que ocorria com o prisioneiro de uma tribo dos gentios: “Tudo enfim assam e cozem, e não fica dele cousa que não comam todos quanto há na terra” (*História*, cap. 12, fl. 42v). É verdade que Saturno, regente da Idade de Ouro, devorava seus filhos; mas, no plano humano, sem nos afastarmos dos horizontes de Ovídio, o canibalismo era praticado na Cítia, nos confins do sudeste europeu, local do lamentadíssimo desterro do poeta; lá, era ele quem começava a perder os fonemas e as palavras da língua materna: “Desaprendi a fala – que vergonha!”<sup>35</sup> Sendo uma prescrição retórica quase automática, o tópico edênico não tem quanto ao Novo Mundo uma aplicabilidade isenta de torções e perplexidades. “É estranho que esses habitantes sejam tão incivis e desonestos em seu modo de vida, dada a suavidade do país”, observa o impressor de mapas Barent Langenes, de Antuérpia.<sup>36</sup> Mesmo o experiente Maffei não disfarça a surpresa, antes de descrever o rito antropofágico: “o que mais me admira é que, em terra tão fértil, de clima tão brando, a natureza dos habitantes seja tão feroz e acerba”.<sup>37</sup>

Entretanto, o próprio Gândavo segue impassível no mesmo “estilo fácil e chão” prometido desde o início (*História*, Prólogo, 5v), embora alegue “escrever como testemunha de vista” (*História*, Dedicatória, 4v). Como se desvia ele do transtorno que necessita enfrentar? “A colonização se torna condição indispensável à edeniização da natureza”, afirma Mello e Souza.<sup>38</sup> Diante de uma “outra humanidade”, imagine-se um “outro Éden”. A fim de reservar neste um espaço mais amplo para a cultura letrada, a própria escrita de Gândavo se torna colonizadora. Não nos termos do “colonialismo linguístico” de que fala Stephen Greenblatt, nem como a “colonização da linguagem” pesquisada por Walter Mignolo<sup>39</sup> – e sim num sentido “mais simples e chão”, menos simbólico do que no primeiro caso, menos particular do que no segundo. Por meio dela, com a escolha de um gênero discursivo e o manejo de suas prescrições retó-

ricas, um letrado literalmente intervém no processo colonial ou pelo menos aspira a tanto, confiando nos efeitos que poderá despertar entre possíveis colonizadores (representantes da Coroa e da Igreja) e colonos (proprietários, empreendedores).

Afinal se confirmam o pragmatismo que costumam atribuir a Gândavo e até mesmo o “realismo desencantado” que Holanda viu nele e em outros cronistas do seu tempo<sup>40</sup> – mas de um desencanto das imediações, paradoxal, que não se detém mais que umas poucas linhas diante dos mistérios que julga encontrar a cada passo, e tanto mais “voltado para o particular e o concreto” quanto mais convicto de que a Providência a tudo assiste e impõe as condições da vida sem consulta prévia. Assim, quando a edenização se associa à empresa colonial, a presença de bárbaros no paraíso acaba sendo tão duplamente necessária quanto dupla é a verdade da expansão: por um lado, sua gentilidade justifica a travessia dos colonizadores; por outro, sua força de trabalho viabiliza (e honra, segundo se afirma) o estabelecimento dos colonos.

Nessas circunstâncias, não chega a ser tão espantoso que um papagaio anapuru, dos que “acomodam-se mais à conversação da gente que qualquer outra ave que haja” (*História*, cap. 7, fl. 26), valesse em Santa Cruz “dois, três escravos” que não falavam o F, o L e o R.

<sup>40</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*, p. 7.

